

Lei nº 69

Abre crédito suplementar.

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de oitocentos cruzeiros (Cr. \$ 800,00) à dotação 800 0 Auxiliar de Secretaria, do orçamento vigente, para pagamento do aumento concedido em seus vencimentos, no corrente ano.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São,

a) ~~Blóvio~~ Filúcio Rodrigues
Prefeito Municipal

a) Geraldo Menezes
Secretário

Publicada e registrada nesta secretaria da Prefeitura aos